

PORTARIA Nº. 159/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT.	Felipe Chaves Rodrigues
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Lairce Aleluia de Campos Conselheiro Suplente: Girlayne Santos Menezes
- Representante do Corpo Discente	Conselheiro Titular: Adriana Astrizzi Vicente Conselheiro Suplente: Wandeslayne Nawani de Souza Torres
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Carlos Eduardo Nascimento Conselheiro Suplente: Gervásio Jose Ferreira
- Representante do sindicato Rural de Tangará da Serra/MT	Conselheiro Titular: Eduardo Germano dos Santos Conselheiro Suplente: Ramom Sanches Marques Neto
-Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra/MT	Conselheiro Titular: Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira Silva Conselheiro Suplente: Adilson Afonso da Silva
- Representante dos SECGTS Sindicatos de Trabalhadores do Comércio em geral de Tangará da Serra/MT	Conselheiro Titular: Luiz Carlos Lacerda Conselheiro Suplente: Douglas da Silva Faria Conselheiro Titular: Evanio Francisco Borges

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra:

- Presidente Carlos Eduardo do Nascimento

- Vice-Presidente: Evanio Francisco Borges

- 1º Secretário: Felipe Chaves Rodrigues

- 2º Secretário: Luiz Carlos Lacerda

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 05 de abril de 2021, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra/MT.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6353fd6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar